

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Logradouro Público com o nome José Agostinho Avelino da Silva localizada em frente à Travessa Major Lula e entre as Ruas Otávio Lamartine e Major Lulano no Centro de Jucurutu-RN.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Agostinho Avelino da Silva a Rua localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as Ruas Otávio Lamartine e Major Lula no Centro de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador: 0A579B46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>